



CAU/RO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Rondônia

DELIBERAÇÃO COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL Nº02, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Análise de caso de registro de profissional formada no exterior.

A Comissão de Ensino e Formação Profissional do CAU/RO, no exercício das competências e prerrogativas de que trata na Resolução nº 26 do CAU/BR e do Regimento Interno do CAU/RO Arts. 39º incisos I, II e Art. 45º inciso III. Considerando a necessidade de aprovação de registro de profissional formada no exterior em Reunião da Comissão de Ensino e Formação Profissional, datado de 29 de novembro de 2013 após a análise da documentação apresentada em referência a solicitação do dia 21 de novembro de 2013.

DELIBERA:

- Aprovação dos documentos apresentados pela profissional Ana Eugenia Wenthe formada na Universidade Blas Pascal em Córdoba – Argentina;

Para as devidas providências.

Porto Velho, 11 de outubro de 2013.

Cristovão Otero de Aguiar Araújo
Coordenador da Comissão de Ensino
e Formação Profissional do CAU/RO